



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
AOS MOTORISTAS DA SAÚDE E  
ADMINISTRAÇÃO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006 DESIGNA gratificação especial ao senhor, **VILSON ECHE**, motorista, sob a matrícula 257/7, ao senhor, **TÁRCIO SCHIRMER**, motorista, sob a matrícula nº. 256/9 lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e ao senhor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, motorista, lotado na secretaria municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula n.º 233/0 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
cinco de janeiro de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*